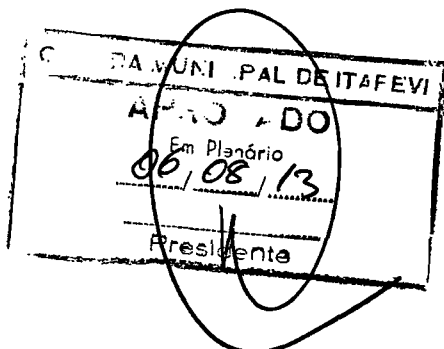




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 476/2013



Súmula:- Solicita ao Executivo, informação se esta no cronograma da municipalidade a criação da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que informe se esta no cronograma da municipalidade a criação da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Após os inúmeros avanços ocorridos nos últimos anos da cultura e da gestão em nosso país, os maiores desafios que hoje se apresentam são, de um lado, assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura como política de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, e de outro, viabilizar estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do país.

A construção do Sistema Nacional de Cultura está em pleno andamento em todo Brasil. Esse processo ocorre com a criação, por estados e municípios de órgãos gestores da cultura, constituição de política cultural, realização de conferências com ampla participação dos diversos segmentos culturais e sociais, elaboração de planos de cultura e criação de sistemas de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

financiamento com fundos específicos para a cultura e o Conselho Municipal de Cultura.

A criação de Fundos Municipais de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura, recomendado pelo governo federal, constituem-se em importante ferramenta de desenvolvimento. Os fundos podem focar suas aplicações em projetos estratégicos que supram carências e fomentem potencialidades culturais. Os projetos realizados pela sociedade devem ser escolhidos via seleção pública, aberta pelo Poder Executivo, por meio de editais, oportunizando assim uma maior transparência na escolha e nos valores investidos.

A lei que regulamenta o Sistema Nacional de Cultura dispõe que os Sistemas Municipais de Cultura tenham, no mínimo, cinco componentes: Secretaria de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de financiamento da Cultura.

Para tanto, Justificamos o pedido de criação da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, conforme as considerações abaixo elencadas:

Considerando que o Município de Itapevi dispõe de uma Biblioteca Pública Municipal,

Considerando que o Município de Itapevi dispõe de duas Bandas Municipais, sendo uma Marcial e uma Sinfônica com 200 músicos, no qual ambas são campeãs em âmbito Estadual e Nacional,

Considerando o disposto na Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
Considerando que o Município de Itapevi dispõe de uma Escola de Música com 1.200 alunos regularmente matriculados,

Considerando que o Município de Itapevi dispõe de uma Escola de Dança com 1.400 alunos regularmente matriculados,

Considerando que o Município de Itapevi dispõe de uma Escola de Teatro com 520 alunos regularmente matriculados,

Considerando que o Município de Itapevi dispõe de um grupo de Canto Coral com 62 alunos regularmente matriculados,

Considerando o disposto na Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências,

Considerando que o Município de Itapevi já realizou a 1ª e a 2ª Conferência Municipal de Cultura,

Considerando especialmente o interesse da classe artístico-cultural de nosso município,

Considerando que o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantém em seu quadro 62 servidores que atendem no Departamento de Cultura, Banda Sinfônica, Banda Marcial, Escola Municipal de Música, Escola Municipal de Dança, Escola Municipal de Teatro, Coral Municipal,

Considerando que o Departamento de Cultura atende em média 3000 arte-educandos nas Oficinas de Arte, instruídos por arte-educadores e professores cedidos pela Secretaria de Educação e Cultura para realizar o atendimento aos arte-educandos, instrutores, pais e comunidade,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na área da educação, responde por um grande número de funcionários e

Q



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

inúmeras unidades escolares, o que absorve por completo a função do secretário desta pasta; considerando-se desta forma, que a área da cultura acaba sendo desenvolvida de maneira muito independente pelo gestor do Departamento de Cultura, sendo este departamento submisso à secretaria apenas nas questões orçamentárias,

Considerando que o Departamento de Cultura já funciona com estrutura de secretaria há vários anos, com espaços e recursos próprios, respondendo diretamente pelo atendimento nos seus determinados espaços escolares,

Considerando que a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude buscará o desenvolvimento de um sistema municipal articulado que garanta à sustentabilidade das políticas públicas de cultura, turismo e juventude, oportunizando uma inclusão maior da sociedade, dada as riquezas naturais e culturais existentes no Município de Itapevi, bem como seus inúmeros talentos que tem representado o Município,

Considerando, enfim, que a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude oportunizarão diversos benefícios como a geração de empregos e melhor distribuição de renda, desenvolvimento cultural; sustentabilidade e preservação do patrimônio histórico-cultural, natural e ambiental; aceleração do processo de urbanização; incentivo à renovação tecnológica que impulsiona mais de 50 atividades ligadas direta e indiretamente ao turismo,

Considerando que Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Cotia, Santana de Parnaíba e Araçariguama já dispõe da Secretaria de Cultura e Turismo,

Considerando que é de fundamental importância políticas públicas voltadas a juventude, tendo em vista, a falta de projetos para os jovens do nosso município,

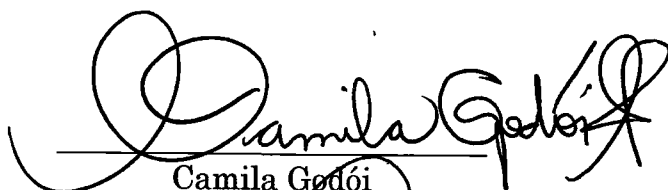
20



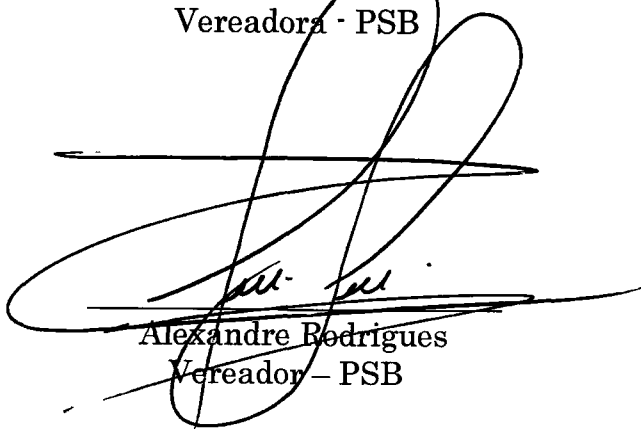
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
Em suma, tornou-se visível e de muita importância para o Município de Itapevi a criação da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, para que assim o Município seja contemplado com recursos federais, suprimindo carências e fomentando potencialidades culturais, beneficiando artistas locais e da região, com maior transparência na contemplação de grupos e na escolha de valores a serem investidos, por meio de editais a serem abertos pelo poder executivo, gerando assim sustentabilidade e empregos.

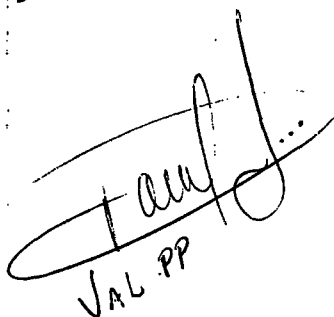
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de julho de 2013



Camila Godói
Vereadora - PSB



Alexandre Rodrigues
Vereador - PSB



VAL PP